

## **EDITAL 59/2013**

### **RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**, referente a curso no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas constantes do processo administrativo 2013.55.1002920PA.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2013.

**ENEIDA GENEHR**  
**DIRETORA-PRESIDENTE DO IPASEM-NH**